



DECRETO N.º 3415 DE 30 DE ABRIL DE 1969
Dá o nome de Professor Orestes Carlos Segallio
a uma rua da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX do artigo 25 da Lei n.º 9.842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada **PROFESSOR ORESTES CARLOS SEGALLIO** a rua que tem início na Rua João Guimarães Bahia, é formada pela rua projetada que se localiza no Parque Industrial e no Arruamento de Carlos Ferreira e Mário Rubens Costa, e termina na Rua Manuel Francisco Monteiro.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de abril de 1969.

aa) **DR. ORESTES QUÉRCIA**

Prefeito Municipal

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO — Secretário de Obras e Serviços

Públicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

a) **GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**
Chefe do Gabinete